



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto  
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

**PORTARIA N.º 76/2017 de 16 de agosto de 2.017.**

*Dispõe sobre o afastamento do Conselheiro Tutelar de Barão de Monte Alto-MG e dá outras providências;*

*O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal n.º 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastado de suas funções do cargo de Conselheiro Tutelar o Sr. **DIOGENES AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.768.906-04 e RG n.º M-8.913.133 SSP/MG**, a partir desta data.

§ 1º. Enquanto estiver afastado de suas funções o Conselheiro Tutelar ficará sem receber seus vencimentos pelos cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 16 de agosto de 2017.

***Registre-se, publique-se e Cumpra-se.***

Alexandre Pereira Moreira Neres  
Prefeito Municipal

**"Com o Povo e Para o Povo"  
Administração 2017-2020**